



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 11.335 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero Lucena, prefeito constitucional, que considere a necessidade de construção do Condomínio Habitacional para a Guarda Civil Municipal (GCM) do Município de João Pessoa-PB.

JUSTIFICATIVA

A implementação do Condomínio Habitacional destinado à Guarda Civil Municipal (GCM) em João Pessoa emerge como uma necessidade premente, respaldada por imperativos que tangenciam a eficácia operacional, a segurança dos agentes públicos e a otimização dos recursos municipais.

No âmbito da eficiência operacional, a disponibilização de moradia específica para os integrantes da GCM visa mitigar desafios logísticos inerentes à atual dispersão geográfica desses profissionais. Ao concentrar suas residências em um condomínio estrategicamente localizado, a Prefeitura proporciona uma resposta ágil e coordenada em situações de emergência, contribuindo, assim, para a efetividade das ações da Guarda Civil Municipal.

A segurança dos agentes públicos representa um pilar essencial nesse cenário. Ao prover um ambiente residencial seguro e adequado, o condomínio minimiza os riscos associados à exposição dos membros da GCM, garantindo-lhes condições propícias para o repouso e a concentração necessários ao desempenho eficaz de suas atribuições. Esse investimento na qualidade de vida reflete diretamente na capacidade operacional da corporação, repercutindo positivamente na proteção da comunidade.

Sala das Sessões em 5 de março de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual